



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 762, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.276, de 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº VLC-020503/011250/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao Município de Valença – CACS-FUNDEB, em observância ao art. 6º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 3.279, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, no âmbito do Município de Valença, cuja função principal é acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da legislação municipal aplicável.

Art. 2º Ficam nomeados, após indicação pelos respectivos segmentos, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, para compor o colegiado, conforme a seguinte representação:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edvar Chicarino de Oliveira Júnior

Suplente: Aline Cristine Bastos Myrrha

Titular: Silvia Maria de Souza

Suplente: Maraci da Silva Corrêa do Natal

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Titular: Liliane Peres Santos

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Heleno de Almeida Souza

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas do Município:

Titular: Pedro Henrique Santos Bastos

V – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Grazielle Corrêa de Lima – Secretária

VI – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Claudia da Silva Matos – Vice-Presidente

Suplente: Alexandra Fortunato

VII – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Marcelane Barbosa da Silva Paula

Suplente: Geovane de Oliveira Cruz

Titular: Claudinei de Paula – Presidente

Suplente: Aparecida Kelly da Silva

VIII – Representante das Escolas Quilombolas:

Titular: Josefa Louzada e Silva Louzada

IX – Representante das Escolas do Campo:

Titular: Wellington Vital do Carmo da Silva

X – Representantes de Pais e/ou Responsáveis:

Titular: Teresinha das Graças Damasceno

Titular: Paloma de Souza Ferreira Myrrha Lima



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Art. 3º O mandato dos Conselheiros será de 4 (quatro) anos, com início em 31 de março de 2025, observadas as disposições da legislação federal e municipal aplicáveis.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerados atividades de relevante interesse social, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 3.276, de 22 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito